



APROVADA
NA 855 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 651
20 de agosto de 1997
Hora: 10h às 12h 30m

ORDEM DO DIA



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 647a., 648a., 649a. e 650a. sessões.
4. Reunião de funcionários responsáveis pela política de integração dos países-membros. Convocação e Agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros.
5. Informe da Secretaria-Geral sobre contratação de pessoal (CM/Resolução 47 (IX) e CR/Resolução 225) (ALADI/SEC/di 993).
6. Representação externa da Associação.
7. Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.
8. Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Cumprimento do Programa de Atividades (Adiado).
9. Informe do Grupo de Trabalho sobre "Anteprojeto de acordo-quadro para a promoção do comércio mediante a superação de obstáculos técnicos ao comércio" (ALADI/CR/dt 127).
10. Projeto de cooperação com a OEA.
11. Assuntos diversos.



- Convocação da Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas da ALADI (28-29 de agosto).
- Convocação do Grupo de Trabalho sobre representação externa da Associação (22 de agosto).
- Quarto Seminário Jurídico da Integração Regional (2-3 de outubro, Santiago do Chile).
- Visita da Ministro das Relações Exteriores da República da Colômbia, Doutora María Emma Mejía Vélez (21 de agosto).

Preside:

ANTONIO CESPEDES TORO

Assistem: Gustavo Adolfo Moreno e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loria González (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Ana Elisa de Magalhaes Padilla Pupo Neto e Antonio Otavio Sá Ricarte (Brasil), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Enrique Pinzón Alvarez (Colômbia), José Piedrahita (Equador), Rogelio Granguillhome Morfín, José Luis Solís, Bernardo Flores Ortiz, Alberto Rodríguez e Julio Lampell (México), Efraín Darío Centurión e Carlos Galeano (Paraguai), Guillermo Del Solar Rojas, Efraín Saavedra Barrera, Agustín de Madalengoitía e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendivil, José Roberto Muineló e Elizabeth Moretti (Uruguai), Juan Moreno Gómez, Oscar Fornoza e Ariel Vargas (Venezuela), Diana Cantón (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala), Zourab Peradze (Rússia) e Roberto Casañas (OEA).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretários-Gerais Adjuntos: Juan Francisco Rojas e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, em homenagem ao prezado colega Efraín Darío Centurión tocamos a campainha às dez horas em ponto.

Desejaria que com este surpresivo ato o Senhor Secretário verificasse a existência de quorum.

SECRETARIO-GERAL. Há quorum.

PRESIDENTE. Existindo o quorum requerido, abrimos a reunião e concedemos a palavra ao Embaixador Efraín Darío Centurión.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Quero agradecer as palavras iniciais do Presidente, o distinto Representante da Bolívia.

Lembro que somente uma vez este Comitê me fez uma brincadeira. O Presidente era o anterior Representante do Chile e as reuniões foram marcadas para as nove horas e quarenta e cinco minutos. E que aconteceu? Eu cheguei faltando mais ou menos cinco minutos para as dez. Aconteceu que, havendo quorum, começou a reunião faltando dez minutos para as dez; logicamente cheguei tarde.

PRESIDENTE. Obrigado pela piada, Senhor Representante.

1.- Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Submete-se a consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Solicitaria a gentileza de mudar os pontos 5 e 6 da ordem do dia para depois do ponto 9 atual, devido a que o Senhor Representante de nosso Governo chegará um pouco mais tarde.

Se ele não chegar em tempo, eu tenho instruções para proceder nesses pontos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Acedemos com muito prazer. Os pontos 5 e 6 serão considerados depois do ponto 10, "Projeto de cooperação com a OEA", neste momento.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguillhome Morfín). Senhor Presidente, desejaria solicitar-lhe, se fosse possível, retirar da ordem do dia o ponto 8, "Informe do Grupo de Trabalho sobre Cumprimento do Programa de Atividades", pois não teria muito que informar nesta oportunidade. Pediria, então, transferi-lo para a próxima reunião do Comitê. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Não há inconveniente, Senhor Representante. Elimina-se da ordem do dia o ponto 8 e será considerado em uma futura sessão.

Alguma outra consideração quanto à ordem do dia? Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria pedir que se incluía em "Assuntos diversos" um ponto referente à "Convocação da Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas da ALADI", prevista para a próxima semana. É para saber se os outros países já confirmaram as delegações correspondentes. Oportunamente trataríamos esse tema. Obrigado, Senhor Presidente.





PRESIDENTE. Está bem. Esse tema será incluído em "Assuntos diversos".

Se não houver outra observação ficará APROVADA a ordem do dia.

Passamos ao ponto seguinte.

2.- Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Em assuntos em pauta constam as notas e documentos a que corresponde dar entrada nesta sessão.

Cabe salientar a Nota Nº 25 da Representação da Bolívia, comunicando a renúncia ao cargo, por mudança de autoridades em seu país, do Embaixador Antonio Céspedes Toro, que cessará em sua missão dia 30 de setembro próximo.

Oportunamente deveremos coordenar esta despedida, Senhor Presidente.

Devemos salientar também a nota da Representação do Chile comunicando o término de funções do Senhor Juan Guillermo Valenzuela, e o documento informativo 504/Rev. 5, com as conclusões do Grupo de Trabalho sobre Origem e os projetos modificativos, tanto do Acordo 91 como do formulário para o registro de assinaturas, enviados em consulta às autoridades nacionais.

Aproveitamos, Senhor Presidente, para desejar ao Senhor Juan Guillermo Valenzuela êxito em suas novas atividades e felicitá-lo por seu trabalho na Representação do Chile.

Esses eram os assuntos mais salientes, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Em consideração. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Na relação de assuntos em pauta não aparece um fax que enviamos à Secretaria, no qual solicitamos uma série de informações para que na próxima reunião de Especialistas em Origem pudessem considerar uma documentação básica inventarial e comparativa dos itens a serem tratados nessa ocasião, e relacionados com as disposições ou definições em vigor nos países e as atualmente vigentes no âmbito da OMA.

Desejaríamos, Senhor Presidente, que esse fax também constasse como assunto em pauta como pedido do Governo do Uruguai. Trata-se da Nota 408/97, de 11 deste mês. Muito obrigado.

PRESIDENTE. A Secretaria informa que evidentemente a nota foi recebida ontem à noite. Talvez isso explique por que não foi incorporada a "assuntos em pauta". De qualquer forma, tomamos nota do pedido da Representação do Uruguai.

Há alguma outra consideração sobre este ponto? Não havendo mais comentários, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3.- Consideração das atas correspondentes às 647a., 648a., 649a. e 650a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE as atas 647, 648, 649 e 650.

Passamos ao ponto seguinte.

4.- Reunião de funcionários responsáveis pela política de integração dos países-membros. Convocação e agenda da Décima Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Em consideração.

O Senhor Secretário apresentará o tema.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, este tema foi colocado na agenda porque, segundo manifestaram várias Representações em contactos informais, haveria alguma dificuldade para realizar ambas as reuniões: a do Conselho de Ministros, ainda não convocada, e a de responsáveis pela política de integração, a realizar-se, se não for mudada, dias 27 e 28 deste mês. Se for necessário tomar alguma decisão sobre uma eventual suspensão desta reunião, a última reunião do Comitê em que temos oportunidade para fazê-lo é esta. Por essa razão pusemos este assunto na agenda de hoje.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Então, lembramos aos Senhores Representantes que a reunião de responsáveis pela política de integração de nossos países está convocada para os dias 28 e 29 deste mês e que falta marcar uma data para a reunião do Conselho de Ministros, em função da data para a Reunião de Cúpula do MERCOSUL nesta cidade, para final do ano.

O tema continua em consideração. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. Eu queria perguntar à Secretaria quando vamos contar com o relatório do Seminário realizado dias 28 e 29 de julho, que é um dos documentos de base para a reunião de responsáveis pela política de integração.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Passo a pergunta à Secretaria-Geral para que responda, por favor.

SECRETARIO-GERAL. Na realidade, Senhor Presidente, como a Secretaria percebeu, através de reuniões informais, que não existia ambiente para a reunião de responsáveis, organizamos os trabalhos de forma a ter este relatório na próxima semana. Se se mantém a reunião podemos apressar a publicação deste relatório sobre o acontecido no Seminário de peritos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.





Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Acredito que o Secretário-Geral expressou muito bem o sentimento do Comitê. Como todos sabemos, na semana passada tivemos consultas informais sobre a preparação da Décima Reunião do Conselho de Ministros e, salvo que esteja equivocadamente totalmente, creio que há um consenso neste Comitê no sentido de que: 1) tomamos uma decisão formal de desconvocar a reunião da próxima semana dos responsáveis; e 2) que por questões de data não está previsto realizar a Décima Reunião do Conselho de Ministros em dezembro próximo. Mas aí não temos que tomar nenhuma decisão porque não convocamos formalmente a reunião do Conselho de Ministros para dezembro, mas sim convocamos a de Responsáveis.

Então, eu proponho que o Secretário-Geral, que me parece que em função de suas consultas tinha preparado um projeto de acordo, simples, do Comitê, desconvocando a reunião, distribua esse projeto para que possamos aprová-lo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Submeto a consideração uma proposta concreta do Senhor Representante do Brasil a respeito, em primeiro lugar, de que corresponderia que o Comitê adotasse uma decisão sobre a já convocada reunião de responsáveis pela política de integração e, depois, quanto à convocação do Conselho de Ministros.

Continua em consideração o tema. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos plenamente com a proposta da distinta Delegação do Brasil e esperamos que este projeto de acordo seja distribuído para aprová-lo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que a Representação do Brasil não manifestou o consenso da semana passada e nesse sentido estaríamos de acordo em esperar um projeto de resolução por parte da Secretaria para deixar sem efeito a convocação da reunião de responsáveis pela integração no entendimento manifestado pela Representação do Brasil, que ainda não foi convocada a reunião do Conselho de Ministros. Portanto, somente seria necessário, por enquanto, não convocar a reunião de responsáveis. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahita). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente desejo corroborar também o exposto pelas distintas Representações que nos antecederam no uso da palavra a respeito do adiamento da reunião de responsáveis pela política de integração, atendendo fundamentalmente a que ainda não podemos dar conteúdo e substância à reunião do Conselho de Ministros. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representante da COLOMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Obrigado, Senhor Presidente. Como Vossa Excelência e as demais Representações, a Colômbia também apóia a revogação da convocação da reunião de peritos em matéria de integração.

No entanto, permita-me fazer uma reflexão. Embora seja verdade que o Conselho de Ministros não foi convocado, isso não impede que continuemos trabalhando no sentido de cumprir com o mandado por nossos Ministros nas reformas em que está empenhada a Secretaria. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (José Guillermo Loría González). Obrigado, Senhor Presidente. Desejo manifestar que concordamos com o proposto por diversas Representações, mas quero expressar a necessidade de contar com os documentos que a Secretaria está preparando, com base no Seminário de peritos, realizado faz três semanas, e reiterar o manifestado anteriormente: a conveniência de contar com os documentos originais dos expositores nessa oportunidade. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguillhome Morfín). Obrigado, Senhor Presidente. Coincido em termos gerais com o comentado aqui em apoio ao pronunciamento da Delegação do Brasil.

É nossa opinião, Presidente, para ser o mais prático possível, que nesta sessão deveríamos chegar a um acordo. Em primeiro lugar, adiar *sine die* a reunião de responsáveis; em segundo lugar, manter no nível de consultas informais, como temos feito, a partir de possíveis interesses de Representações, o tema da reunião do Conselho de Ministros.

Adiar a reunião do Conselho de Ministros não significa que não haverá uma reunião do Conselho de Ministros; eu diria que ela pode ser feita, eventualmente, em março, abril, no primeiro semestre do próximo ano.

Sugeriríamos, Senhor Presidente, adiar *sine die* a reunião de responsáveis e, em segundo lugar, manter, a partir de possíveis interesses de Representações, em consultas informais, o tema da reunião do Conselho de Ministros. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos não só com a proposta inicial da Delegação do Brasil, mas com todos os colegas que a apoiaram, especialmente com a proposta do Representante do México.





Eu desejaria acrescentar que evidentemente em nossas consultas informais analisamos cuidadosamente as razões pelas quais se adia a reunião dos responsáveis e se adia também a convocação do Conselho de Ministros.

Eu desejaria pedir à Secretaria que nos considerandos da resolução a ser adotada seja indicada a razão desta decisão. É uma razão muito simples: aguardar os outros eventos internacionais que ocorrerão nos próximos meses, para os quais está estreitamente vinculado cada um dos destinos das estruturas econômicas de nossos países. Por conseguinte, o Comitê, de uma forma responsável, não pode exigir a seus peritos nos respectivos países um pronunciamento **a priori** sobre situações que seus superiores considerarão em outros eventos.

Como ainda não foi convocado o Conselho de Ministros, não há nenhum pronunciamento sobre este ponto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa Missão Diplomática está em condições de apoiar a proposta do prezado amigo, o Representante do Brasil, com a sugestão de meu querido amigo, o Representante do México.

Apenas não coincidimos com o exposto pelo Representante do México na expressão "**sine die**". Não é necessário dramatizar. Simplesmente é suficiente com "adiar". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos com as propostas das distintas Representações do Brasil e do México e com as apreciações e sugestões do distinto Representante da Venezuela para que seja incluído nos considerandos o que ele expôs. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Há mais comentários sobre o formato do acordo a ser adotado nesta oportunidade, suspendendo a reunião de responsáveis pela política de integração?

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahita). Obrigado, Senhor Presidente. Unicamente para expressar a necessidade de complementar as idéias aqui expostas, no sentido de que o Comitê de Representantes, como máxima expressão permanente da vontade política dos países, tem a obrigação de estabelecer um cronograma de trabalho a respeito deste tema. Não podemos deixá-lo, evidentemente, como costuma dizer-se, "no ar", "pendurado". É necessário que o Comitê de Representantes, Senhor Presidente e Senhores Representantes, determine um cronograma de trabalho que contenha o essencial de nosso objetivo, isto é, dar conteúdo substancial à agenda da próxima reunião do Conselho de Ministros e, com esse objetivo, evidentemente, é necessário que aproveemos um cronograma e a agenda. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria tem um projeto de resolução para deixar sem efeito a já convocada reunião de responsáveis. Senhor Secretário, por favor, leia seu texto.



SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, vou ler um projeto de resolução em que me permito considerar somente o tendo em vista e a parte resolutiva, porque creio que os considerandos deveriam ser objeto de propostas, como fez a ilustre Representação da Venezuela.

A resolução teria o seguinte conteúdo: "Tendo em vista sua Resolução 229" - aqui deveríamos combinar os considerandos- "Resolve suspender a reunião prevista para os dias 28 e 29 de agosto, convocada por sua Resolução 229". Deveríamos determinar se pomos ou não considerando.

PRESIDENTE. Permitam-me, Senhores Representantes. Sem pretender influir no ânimo do Comitê, a Secretaria tem muita experiência nesta prática de convocar e desconvocar. Então, senhores, acredito que nunca foi necessário justificar convocações e desconvoações. Parece-me que seria suficiente o procedimento tradicional, direto e simples. Tenho a impressão de que vamos entrar em uma série de considerações em que se pretende explicar o inexplicável, em que as muito bem intencionadas propostas para sua justificação dificilmente serão arredondadas em termos precisos de uma consideração. Permito-me sugerir aos Senhores Representantes que se adote o critério tradicional, repito, da longa experiência da Secretaria-Geral na preparação de convocações e desconvoações. De qualquer forma, o tema continua em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Concordo com sua recomendação. Parece-nos que seria muito mais direto suprimir qualquer consideração. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Poderia ter, Senhor Presidente, a gentileza de pedir à Secretaria que volte a ler seu projeto?

PRESIDENTE. Por favor, Senhor Secretário, leia o texto.

SECRETARIO-GERAL. Com muito prazer, Senhor Presidente.

"Projeto de resolução. Tendo em Vista sua Resolução 229, o Comitê de Representantes resolve: suspender a reunião prevista para os dias 28 e 29 de agosto, convocada por sua Resolução 229."

PRESIDENTE. Continua em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, atendendo à proposta do distinto Representante do México, que creio que não teve nenhuma opinião contrária, creio que se deveria mudar a palavra "...suspender..." por "...adiar para uma nova data...", algo assim, com certa sutileza terminológica.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Então, a proposta consiste em substituir a palavra "suspender" por "adiar".

Continua em consideração.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Era justamente para concordar com esse mesmo espírito, porque se colocamos no tendo em vista a referência à Resolução 229 e justamente na Resolução 229 convocamos a reunião, os fundamentos que motivaram a 229 para convocar são os mesmos que agora servem para desconvocar; isso resulta totalmente contraditório. Porque, se vimos na 229 os motivos suficientes para convocar, hoje vemos na 229 os motivos suficientes para desconvocar. Então, parece-me que deve haver algo aí porque não faz sentido que os mesmos motivos que justificam convocar justifiquem adiar ou desconvocar. Não é mesmo? Peço que me esclareçam, porque suponho que a 229 convoca, e havia argumentos e motivos pelos quais se justificava a convocação. Hoje nos valemos desses mesmos argumentos que motivavam convocar para desconvocar. Parece-me que deveria haver algum esclarecimento. Por favor, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Um só esclarecimento. Obrigado, Senhor Representante.

Neste projeto de resolução o tendo em vista faz referência ao antecedente imediato, que é a resolução de convocação. Naquela convocação o tendo em vista ou antecedente imediato era alguma previsão estabelecida no Tratado de Montevideu. Então, os tendo em vista de ambos os casos são diferentes. Ou seja, o antecedente, o fundamento ou antecedente da resolução anterior, é um e evidentemente o antecedente desta resolução não pode ser outro que aquela resolução aprovada pelo próprio Comitê. Em todo caso, as considerações de ambas são diferentes.

Simplemente para esse esclarecimento, Senhor Representante. O tendo em vista ou considerando da anterior resolução fazia referência aos artigos do Tratado de Montevideu que estabelecem a convocação destas reuniões de responsáveis. E o antecedente desta desconvocação não pode ser outro que a resolução que a convocou.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Obrigado. É possível que os tendo em vista sejam diferentes, mas os considerandos da 229...

PRESIDENTE. É que não havia "considerandos". Havia?, perdão.

- Diálogos.

...a 229, vou ler: "Tendo em vista os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980, considerando que na sede da Associação será realizada a Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI".

Ou seja, é um considerando totalmente inócuo. E o tendo em vista ou antecedente é o próprio Tratado de Montevideu, no caso da resolução vigente que agora se trata de deixar sem efeito. Então, o tendo em vista ou antecedente imediato para deixar sem efeito esta resolução não pode ser outro que esta própria Resolução 229.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Não duvido, Senhor Presidente, de que se deve mencionar a Resolução 229, porque ela é que convoca. Logicamente, se se difere, se se adia -seja qual for o verbo ou ação que se proponha- deve ser mencionada a Resolução 229. Mas o considerando da 229 continua em vigor porque sempre na sede da Associação será realizada a Décima Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI. Quando? Não se sabe, mas esse considerando continua em vigor.



Então, se esse considerando foi suficiente motivo para convocar, não pode o mesmo considerando ser motivo para desconvocar ou adiar. Parece-me que haveria que dizer algo mais.

PRESIDENTE. Senhor Representante, esse considerando já não será levado em conta. Não será incluído nesta resolução.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Permita-me novamente a palavra, Senhor Presidente. Eu não digo que se leve em conta esse mesmo considerando, mas estamos considerando essa resolução que argumenta dessa forma. Ou seja, se nos baseamos em uma resolução que leva em conta determinado ponto, ao revogar tudo isso já não podemos levar em conta o que levou em conta a resolução. Ou seja, se a resolução se pronuncia por determinado motivo, deveria desaparecer esse motivo ou modificar as causas que originaram esse motivo e que deram lugar a essa resolução para poder, só então, diferir e modificar o outro. Porque o argumento sempre será válido: que alguma vez haverá uma reunião de Chanceleres aqui, isso é neste ano, no próximo, dentro de cinquenta anos, mas haverá alguma vez, sim, isso é válido para eterna memória enquanto existir a ALADI.

Simplemente não entendo como, se não se acrescenta algo mais, algum outro considerando, podemos justificar a anulação da ação anterior. Resulta um pouco contraditório. Ou seja, o Comitê de Representantes adota esta atitude porque haverá determinada reunião; depois, simplesmente a adia, sem dizer que não haverá, mas que se adiará. Bem, se o fizemos sem mais razões, estamos facultados para fazê-lo, mas para mim é pouco lógico, digamos, não pôr algum argumento, levando em conta que nos estamos baseando em uma resolução que sim tem argumentos para fundamentá-la. Essa é a contradição que eu encontro.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente. Sem prejuízo, naturalmente, de que em nossa nota aos Governos sobre a resolução que assim acorde se diga o que queremos dizer, considero ainda importante o considerando e, aproveitando o que acaba de dizer o Representante do Peru, sugiro que se diga algo parecido a isto: "Tendo em vista a Resolução 229, considerando que está para ser realizada uma série de eventos de importância para o desenvolvimento das economias dos países da ALADI e considerando a necessidade de ampliar o âmbito informativo que lhe permita uma análise sobre a temática da estratégia da integração latino-americana, resolve adiar a convocação de". Desta forma ficamos perfeitamente cobertos.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.



Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido que a Representação da Venezuela, tínhamos previsto um texto. Ou seja, mencionar a resolução anterior e incluir as razões pelas quais se adia esta reunião. Não vou ler o texto porque coincido com o mencionado pela Representação da Venezuela e aceitaríamos a inclusão desse texto na parte do considerando. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MEXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Sem intenção de polemizar, concordo mais com a sugestão de Vossa Excelência, que teve o apoio da Representação do Chile.

Penso que não há contradição em uma e outra resolução do Comitê. Porque as razões que tivemos para convocar os responsáveis continuam sendo válidas, atuais. O único que aqui estamos fazendo é dizer que não é o momento mais oportuno. Ponto. Isso é tudo. E assim é. Essa é a leitura que, do ponto de vista político, pelo menos nossa Representação faria desta resolução.

Nossa Representação, como sempre, Senhor Presidente, está em suas mãos e disposta a apoiar o consenso a que aqui se chegue. Obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço, Senhor Representante, sua interpretação que, além disso e de forma muito breve, permito-me continuar reforçando, no sentido de que se se trata de um adiamento, a consideração para sua convocação continua sendo válida. O único que estamos fazendo é adiar a reunião. Para isso, o antecedente imediato é o tendo em vista da resolução vigente, neste caso, a 229, com um considerando que continua em vigor porque servirá para a nova convocação com data de uma futura reunião. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Parece-me, Senhor Presidente, que temos assuntos mais urgentes que estar aqui com esta discussão semântica. A Secretaria já teria elaborado um projeto de considerando, porque, do ponto de vista jurídico, o que a Presidência acaba de dizer é verdade. Pode-se interpretar, por um lado, que o considerando da 229 continua em vigor e, portanto, é um simples adiamento. Entretanto, também é válida a outra opinião do prezado amigo, o Representante do Peru, no sentido de que seria bom ter um considerando. Isso deve ser algo muito simples. Poderia ser algo assim como: "considerando a conveniência de uma melhor preparação, prévia à Décima Reunião do Conselho de Ministros, resolve adiar etc..." Não me parece que se deva dar demasiadas voltas a este tema. É algo muito simples, Presidente. Talvez, se aceitarmos este texto, agora mesmo poderemos decidir, por meio da votação, o adiamento. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Poderia dar-me por escrito sua fórmula, Senhor Representante?

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Para dar por encerrada a consideração do tema, Senhores Representantes, poderíamos ler todo o projeto de resolução e aprová-lo. Enquanto continuamos considerando os demais pontos da ordem do dia seria datilografada para sua distribuição nesta mesma sessão.

SECRETARIO-GERAL. Projeto de resolução: "Tendo em vista sua Resolução 229. Considerando a conveniência de uma melhor preparação prévia à Décima Reunião do Conselho de Ministros, resolve adiar a reunião prevista para os dias 28 e 29 de agosto, convocada por sua Resolução 229."

PRESIDENTE. Em consideração.

Tem a palavra do Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Acredito que existe decisão para aprovar a prorrogação, inclusive as manifestações da Representação do México eram nesse sentido. Volto a expressar minha gratidão pelas contribuições da Representação da Venezuela. Parece-me que era um texto razoável, que explicava por que estamos adiando. O texto atual é como que não temos bases, não estamos preparados para realizar esta reunião de responsáveis pela integração, porque diz: "...para preparar-nos melhor..." ou algo parecido. Então, voltaria ao texto da Representação da Venezuela e pediria que fosse distribuído para continuar com os temas da agenda e no final tratar novamente o texto para não demorar mais a solução deste tema. Seria uma questão de ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Quase no mesmo sentido do que está dizendo o Representante da Argentina. Porque, se vamos adiar...para quando? Nem sequer se diz adiar até o próximo ano. E adiar...por que motivo?

Senhores! Parece que tivéssemos medo de dizer a verdade. Ou existe a intenção de não vincular algum evento com os eventos da ALADI? Mas isso é tapar o sol com a peneira! O que acontece se dizemos que consideramos que há uma série de eventos internacionais sobre os quais nossos países se pronunciarão e que por isso não vamos pedir a priori a nossos responsáveis que adiantem uma posição quando têm outros compromissos políticos? Acredito que verdadeiramente podemos buscar alguma solução para este tema.

Vou passar o texto à Secretaria, Senhor Presidente, para que melhore sua redação.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Parece-me que os Senhores Representantes consideram conveniente não mencionar uma causa concreta, não sei se é totalmente válida, porque a possibilidade da realização de eventos como se indicaria nesse considerando seria uma sucessão interminável. Ou seja, os eventos não vêm com prazo, em cuja finalização seria convocada a reunião. A sucessão de eventos importantes que definem as políticas econômicas de nossos países é interminável. É uma torrente incontrolável. Em que momento se considerará suficiente essa realização de eventos diferentes para convocar esta reunião de responsáveis? Se fosse um evento preciso, que estamos esperando, muito bem. Mas não; é uma sucessão interminável de fatos. E em que momento se produz a interrupção ou a suficiência desses acontecimentos para convocar? Simplesmente, o que não encontro claro é isso. Salvo que o determinemos, tratar-se-ia de mencionar em que eventos estamos, haveria que tipificá-los de maneira certa para, uma vez realizados, poder convocar. E a verdade é



que não me parece que estejamos em condições de fazer essa tipificação. Somente isso, Senhores Representantes.



Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Senhor Presidente, concordo com Vossa Excelência. E concordo no sentido de que podemos dizer: ocorrerá uma série de eventos previstos para o que resta deste ano, pelo qual decidimos transferir a convocação para o primeiro trimestre ou primeiro semestre do próximo ano. Podemos dizê-lo. Vossa Excelência tem toda a razão. Os eventos internacionais são intermináveis. Mas é algo que se deve dizer porque estaríamos dando a sensação a que se refere o Senhor Representante da Argentina: convocamos de forma precipitada e agora estamos refletindo e arrependendo-nos. Não podemos convocar a reunião porque não estão todos os antecedentes do que falamos informalmente; então, devemos dizê-lo de forma que os leitores entendam. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Quero fazer uma reflexão final sobre este tema, que não pretende influenciar no Comitê.

Quando voltei de uma viagem me encontrei com uma importante declaração na imprensa, do Chanceler Ramos, do Uruguai, que vale a pena trazer à baila. Dizia: "Senhores, vamos ter onze Presidentes na chamada reunião de cúpula do MERCOSUL. Porque estarão os Presidentes dos países andinos, que são cinco, estarão os Presidentes da Bacia do Prata, que são cinco, e estarão também os Presidentes do Chile e do México". E vejam que o acréscimo é onze, de qualquer forma, porque a Bolívia é parte dos cinco do Pacto Andino e parte dos cinco da Bacia do Prata, com o qual se configuram os onze que menciona o Chanceler Ramos, que são exatamente os onze países da ALADI, que se reuniram aqui, na Reunião de Cúpula do MERCOSUL, se se confirma a suposição que ele faz com otimismo da culminação das relações Comunidade Andina-MERCOSUL, além da negociação com o México, que também parece auspiciosa.

Então, Senhores Representantes, se o Chanceler deste país augura a realização em dezembro de uma Reunião de Cúpula do MERCOSUL, com os onze - nada menos- Presidentes e, obviamente, Chanceleres sob o guarda-chuva do MERCOSUL, o que acontece com a ALADI? Estamos dizendo que fica para o próximo ano, em função de acontecimentos que vêm ocorrendo justamente neste ano. Senhores Representantes, não podemos fundamentar uma situação desta natureza com nenhum considerando. Autoridades do mais alto nível de nossos países estão augurando acontecimentos deste tipo e nós estamos tratando de justificar que ficam para constatar o quê? Obrigado, Senhores Representantes.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. Não queríamos ler o texto, mas vamos fazê-lo porque nos pode tirar deste impasse. Para chegar a um consenso, nosso texto seria: "Tendo em vista a Resolução 229 do Comitê de Representantes; levando em conta os compromissos assumidos pelos países-membros no âmbito internacional no transcurso dos próximos meses e levando em conta a importância e eventual incidência desses compromissos nas decisões que deva tomar o Conselho de Ministros, resolve.....".

PRESIDENTE. Em consideração. Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Obrigado, Senhor Presidente. Apoiamos esse texto e justamente para apoiá-lo como Vossa Excelência assinalou a respeito das observações do Chanceler Alvaro Ramos. Porque se isso chega a acontecer, então os Senhores Ministros, que vão considerar, um pequeno tema subalterno do proposto por nós em um determinado momento? Portanto, apoio a proposta da Argentina e a minha de que no considerando conste que estão por acontecer uma série de coisas que serão levadas em conta para um projeto futuro. Isso é tudo, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. O tema continua em consideração.

Então, será lido o considerando que agora se distribue.

SECRETÁRIO-GERAL. Diria: "Projeto de resolução. Tendo em vista Resolução 229 do Comitê de Representantes. Considerando os compromissos assumidos pelos países-membros no âmbito internacional no transcurso dos próximos meses; e levando em conta a importância e eventual incidência desses compromissos nas decisões que se adotem na próxima reunião do Conselho de Ministros, resolve: adiar a reunião prevista para os dias 28 e 29 de agosto, convocada pela Resolução 229 do Comitê de Representantes".



PRESIDENTE. Em consideração.

Estaríamos em condições de determinar que este projeto de resolução completo fosse distribuído?

Pedimos à Secretaria que prepare a versão lida para distribuí-la.

Podemos votá-la neste momento, Senhores Representantes?

Por favor, por tratar-se de uma resolução, necessita ser votada expressamente.

Os Senhores Representantes que estejam em favor tenham a gentileza de se manifestar na forma de costume.

- Vota-se. Unanimidade pela afirmativa.

Por conseguinte, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 231"

"O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Sua Resolução 229.

CONSIDERANDO Os compromissos assumidos pelos países-membros no âmbito internacional para os próximos meses; e

LEVANDO EM CONTA A importância e eventual incidência desses compromissos nas decisões que se adotem na próxima reunião do Conselho de Ministros,

RESOLVE:

Adiar a reunião prevista para o dias 28 e 29 de agosto, convocada por sua Resolução 229."



Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Por uma questão de ordem, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, adotamos a resolução, mas não encerramos o assunto. Eu queria fazer apenas uma proposta de procedimento.

Em aditamento ao que disse, entre outras coisas, o Senhor Representante do México sobre a preparação da reunião do Conselho de Ministros, adiamos a reunião dos responsáveis, mas não descartamos a idéia de que vamos ter uma Décima Reunião do Conselho de Ministros. Então, eu queria apenas lembrar que em reunião informal consideraríamos que o processo de preparação da reunião do Conselho de Ministros passava pela apresentação, por parte da Secretaria, de dois relatórios: o relatório da reunião de peritos e o relatório sobre a execução das quatro resoluções substantivas do Nono Período de Sessões. Então, esses dois relatórios estão, como disse o Secretário-Geral, em processo de preparação.

Eu queria propor que o Comitê se reunisse novamente, como tínhamos feito, em sessão informal, quando esses dois relatórios estiverem prontos e distribuídos - imagino que será em duas, três ou quatro semanas- e aí retomássemos a questão, não da preparação do Décimo Conselho de Ministros, já sabemos que não será em dezembro, mas teremos dois documentos importantes para considerar. Acredito que não há pressa para que os façamos antes -os dois documentos- mas sim para que os tenhamos. E aí talvez, e adianto o que já conversamos um pouco, creio que este Comitê de Representantes poderia impor-se o trabalho de começar a considerar esses dois documentos muito importantes que a Secretaria está preparando. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

A Secretaria tomou nota de seu comentário e de sua sugestão.

Continuamos com a agenda e retomamos a ordem estabelecida, porque o Senhor Representante do Uruguai está presente.

5. Relatório da Secretaria-Geral sobre contratação de pessoal (CM/Resolução 47 (IX) e CR/Resolução 225) (ALADI/SEC/di 993).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, o relatório da Secretaria-Geral consta no documento ALADI/SEC/di 993, de 18 de agosto de 1997, já distribuído às Representações.

Como informação de caráter geral devemos manifestar que hoje, de um total de dezessete vagas foi convocado um concurso para preencher dezesseis cargos, dois deles da Categoria Internacional, treze da Categoria Técnica e um da Categoria

Administrativa, faltando chamar a concurso para preencher um cargo na Categoria Técnica.

De forma adicional serão convocados três concursos na Categoria Técnica porque três funcionários da Secretaria ganharam seus concursos, ficando vagos seus cargos anteriores.

Cabe informar que em todos os casos a Secretaria-Geral elaborou a base dos concursos levando em conta o Manual de Descrição de Cargos, bem como os requisitos para cada cargo, designando depois os tribunais do concurso. Os tribunais do concurso internacional foram manejados diretamente pela Secretaria-Geral. Para os tribunais dos demais concursos, levando em conta o número de candidatos, como se esperava, foi necessário contratar consultores internacionais.



Para os concursos convocados para preencher as vagas nas Categorias Técnica e Administrativa, tal como adiantei em uma reunião da Comissão de Orçamento, com o beneplácito das Representações presentes, foram contratadas três firmas consultoras da praça, de reconhecida capacidade, com a finalidade de que ajudassem como assessoras do Tribunal de Concursos designado para cada cargo. A missão destas Consultoras consistiu em redigir os avisos de imprensa, receber os milhares de interessados, assessorá-los, entregar as bases dos concursos, receber mil cento e noventa e uma candidaturas, analisar uma por uma, selecionar aqueles que preenchiam os requisitos e cujo perfil se ajustasse melhor ao cargo, bem como fazer as provas de caráter técnico, além de um teste de avaliação psicológica.

Como resultado de todo esse trabalho, as Assessoras entregaram aos Tribunais um relatório pormenorizado, relacionado com os candidatos que elas consideraram aptos para ocupar cada cargo e também continuaram assessorando os Tribunais porque daí em diante estes fizeram sua própria avaliação.

Com estes elementos de juízo, portanto, os Tribunais fizeram sua própria avaliação e inclusive realizaram entrevistas e, ao chegar às conclusões, recomendaram ao Secretário-Geral a designação do ou dos candidatos mais aptos segundo seu critério, levando sempre em conta tanto a Resolução 47 do Conselho de Ministros, como a Resolução 225 do Comitê de Representantes.

Com a contratação destas empresas foi possível, por um lado, um procedimento mais transparente e objetivo; por outro lado, foi possível apoiar o setor Recursos Humanos da Secretaria porque teria sido impossível manejar em tão curto tempo e atender a milhares de interessados e revisar 1.191 candidaturas. Tudo isso também, considerando o tempo que teria levado este procedimento sem contar com as assessoras de pessoal que trabalhavam nos Tribunais de concurso, ou seja, justamente os Diretores. E se não tivéssemos usado estas empresas, provavelmente teria havido um prejuízo muito grande no ritmo de trabalho da Secretaria.

Convém salientar também que a Secretaria agiu obedecendo estritamente os critérios da Resolução 225, dentre os quais o principal era convocar um concurso aberto em todos os casos e os funcionários da Secretaria puderam apresentar-se em igualdade de condições com os demais aspirantes.

Na Categoria Internacional foi designado o Chefe do Setor de Negociações do Departamento de Comércio, Grau I-3, quem possui título universitário e estudos de pós-graduação.

Como resultado dos concursos foram designados: Chefe do Setor Informática, Grau T-8, Chefe do Setor Informação, Grau T-7, Supervisor de Operações e Suporte,



Grau T-6, Técnico III, Grau T-3, no Departamento de Comércio, e Técnico III, Grau T-3, Departamento DUPE, Técnico III, Grau T-3, na Divisão de Estudos e Estatística, e Técnico Informativo, Grau T-3, no Departamento de Informação, Assistente-Técnico-Administrativo, Grau T-1, no Departamento de Comércio no DUPE, Departamento de Comércio, e Assistente Técnico-Administrativo T-1, Departamento de Promoção Setorial, Auxiliar de Serviços, 2, Grau A-1, para as Secretarias-Gerais Adjuntas. Em todos esses cargos preenchidos foram atendidas as exigências de formação de cursos e de experiências constantes no Manual de Cargos, de conformidade com as Resoluções 47 (IX) e 225 do Comitê.

Informamos também que há outros três casos na Categoria Administrativa que vêm avaliando os Tribunais de concurso.

Os concursos da Categoria Internacional foram realizados na modalidade de "públicos e de méritos". Os de Categoria Técnica e Administrativa foram "públicos, de provas e méritos".

Na Categoria Internacional já houve uma designação e em todas as designações, como consta no relatório, foram atendidas as disposições da Resolução 225, levando em conta aspectos como a formação profissional, grau de profissionalização, experiência e um equilíbrio representativo entre os países, como estabelece essa resolução.

Senhor Presidente, esta é a informação que posso dar, e estou à disposição dos Senhores Representantes para qualquer esclarecimento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Submeto a consideração o ponto referente ao relatório da Secretaria-Geral sobre contratação de pessoal.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar desejaria agradecer à Secretaria-Geral o relatório, que, por outro lado, já tínhamos lido em nossas Representações. Apenas lhe solicitaria alguma ampliação.

Em primeiro lugar, a respeito das consultoras. gostaríamos de saber qual foi o custo total de sua contratação, de seus serviços, e se a Secretaria considera que as consultoras responderam como se esperava. Isso como primeiro ponto.

Em segundo lugar, solicitaria à Secretaria-Geral uma ampliação sobre o processo de seleção, mas não desejo que o faça agora; pode fazê-lo por escrito mais adiante. Não estou pedindo que seja feito agora no Comitê. Quero saber, em cada caso, quantos candidatos foram selecionados pela consultora, em cada caso, quantos candidatos foram levados em conta pelo Tribunal de avaliação e como foi o processo final de seleção e quais foram os critérios utilizados, mas caso por caso.

Repito que não estou pedindo que seja feito agora, mas quando a Secretaria estiver em condições de responder essas duas consultas. Obrigado.

PRESIDENTE. Senhor Representante, a Secretaria responderá.... por escrito?

SECRETARIO-GERAL. Se o Senhor Representante prefere, podemos responder depois por escrito. Ficaria registrado.

PRESIDENTE. A resposta à Representação do Uruguai será dada por escrito.

Há alguma outra consideração sobre este ponto?

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Era para agradecer também o relatório que nos apresentou o Senhor Secretário-Geral sobre a contratação de pessoal.

Sabemos perfeitamente que foi feita uma redução significativa de pessoal por mandato expresso da Nona Reunião do Conselho de Ministros, especificamente em cumprimento da Resolução 47 (IX). Desejaríamos saber quanto está custando isso. Ou seja, por um lado foi reduzido o pessoal, racionalizando evidentemente as dependências da Instituição, e por outro lado estão sendo feitas contratações de diferentes consultores e pessoal técnico em condições que desconheço. Não duvidamos da forma correta em que tenha sido feito isso. Contudo, estou me referindo ao equilíbrio econômico. Porque devemos lembrar que o espírito dessa reunião do Conselho de Ministros, ao pedir a racionalização do pessoal, era reduzir as despesas de pessoal, para que isto amanhã não nos obrigasse a aumentar as contribuições dos países-membros.

Então, essa seria minha preocupação: saber que estas novas contratações, por excelentemente bem que tenham sido feitas e por mais meritórias que sejam as pessoas favorecidas com base nos concursos respectivos, não constituam com o tempo uma maior despesa por conceito de pessoal, indo, desta forma, contra o espírito original e, naturalmente, podendo, amanhã, representar eventual incremento das contribuições, o que nenhum dos países-membros da ALADI estaria disposto a aprovar. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Se lhe parece bem, a informação complementar solicitada pelo Uruguai teria o acréscimo de sua preocupação, ao qual a Secretaria responderia por escrito no mesmo documento.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Muito bem. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, nosso prestigioso Secretário-Geral nos tem acostumados ou, pelo menos, pensa que nos tem acostumados a alguns de nós a estes "relatorozinhos", que na realidade -e me refiro concretamente ao di 993- podem ser qualquer coisa menos objetivos.

Na página 2, por exemplo, diz: "Como resultado dos outros concursos realizados, foram designados:...". E vem uma série de anonimatos, porque são anônimos. Prestem atenção ao que diz, ou melhor, vejam como apresenta nosso prestigioso Secretário-Geral: "Chefe do Setor Informática, Grau T-8, no Departamento de Informação, Engenheiro de Sistemas com amplo conhecimento do hardware e software; aliás, quando teremos palavras em espanhol para isto?, empregado na Secretaria, e com excelente experiência em cargos similares.". Who is he? Perdão; quem é ele?

- Hilaridade.





...De onde provém? De Marte? De Júpiter? De que país? Do Cerro? É do Peñarol, do Nacional? Quem é este homem?

"Chefe do Setor Informação...", ex-Sub-Diretor do Centro de Cômputos do INAC (Instituto Nacional de Carnes),...isto é, uruguaio. Supomos que este seja uruguaio.

..."Supervisor de Operações...", Grau T-6, no DepartamentoTítulo de CNA Administrador de Redes...

..."Técnico 3, ...aqui temos!: "Doutora em Diplomacia, nacionalidade venezuelana,...". Pelo menos conhecemos uma nacionalidade; nomes, ainda não. E assim continua tudo. Não pode ser...

Para começar, queremos conhecer o currículo de todas estas damas e destes cavalheiros que a Secretaria designou depois que estas não menos prestigiosas entidades as selecionaram. Não é mesmo?

E sem querer voltar a vaca fria "el burro alrededor de la noria" mas como se faz tanta referência à Resolução 47 (IX) do Conselho de Ministros e à Resolução 225 do Comitê de Representantes, a marcha forçada, a todo galope, despedimos vinte e um funcionários; não é?. Vinte e um funcionários. E a galope solto contratamos outros tantos. Não sei...; não sei onde ficou essa racionalização..., o propósito da Resolução 47 (IX). Não, não sei onde ficou.

O que eu digo não é nem para o Secretário-Geral nem para este Comitê, não menos prestigioso que a Secretaria; minhas expressões são as mesmas. Mas, como diria meu querido amigo, o Representante do Brasil: "ainda mais". Nosso Secretário se dá ao luxo de voltar a contratar um infatigável servidor desta Instituição, é verdade, desde 30 de julho até 15 de dezembro, por doze mil dólares e, além disso, -temos essa informação em nossa Missão Diplomática- contrata por dois mil dólares um Assessor Jurídico. Eu não sei se há tantos temas, mas não me explico a razão, se levamos em conta que temos um eminente uruguaio, por quem sinto o mais profundo respeito, que é o Doutor Néstor Ruocco, que está cumprindo a função de Assessor Jurídico.

Por isso dizia, Senhor Presidente: "a Secretaria nos tem acostumados a estes "papeizinhos", isto mesmo, que não temos estado nem estaremos em condições de apoiar. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Antes de dar a palavra à Secretaria quero simplesmente transmitir um pouco o sentido de seu pedido implícito, isto é, que a Secretaria tire do anonimato e revele a identidade dos aludidos no documento.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, muito brevemente. Eu queria dizer que estou satisfeito com o relatório apresentado pela Secretaria. Acredito que as ações descritas se enquadram nas atribuições constitucionais da Secretaria para contratar pessoal e nas diretrizes do Conselho de Ministros.

Eu queria, justamente, referir-me à Resolução 47 (IX) no mesmo sentido que nosso colega do Peru: ou seja, eu queria ter aqui ou na Comissão de Orçamento -não agora, logicamente- uma indicação mais concreta da Secretaria sobre o que significa

isto com relação ao objetivo da Resolução 47 (IX). Um dos critérios que está aí é a redução de despesas de pessoal. Tinham dito, há tempo, que as mudanças tinham resolvido algo como entre 5 e 7 por cento do orçamento. Eu queria saber agora qual é a estimativa da Secretaria para a redução de despesas de pessoal, seja para o orçamento deste ano, seja para o orçamento de 98. Contudo, logicamente não necessito ter essa resposta agora; pode ser depois, quando a Secretaria tenha feito seus cálculos. Muito obrigado, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, vou falar inclusive por uma preocupação: que conste em atas. Eu, normalmente, omito falar e questionar as afirmações dos Senhores Representantes porque a Secretaria está aqui para servir.

Omitiram-se os nomes simplesmente porque não foram pedidos. Nós tratamos de dar as características dos técnicos que concursaram e que foram nomeados em função daquelas informações relacionadas com os critérios da Resolução 225 e da Resolução 47 (IX) para permitir aos Senhores Representantes averiguar se os critérios foram atendidos ou não. Não temos inconveniente, não temos vergonha de apresentar os nomes dos novos funcionários. Por outro lado, acreditamos que para a Secretaria foram muito boas conquistas essas contratações de todas as nacionalidades.

No que diz respeito ao contrato a que se refere o Embaixador do Paraguai, dos dois consultores, a Secretaria considera que essas duas pessoas são necessárias e úteis para os trabalhos. Quanto à Assessoria Jurídica, é conhecida a ênfase que este Comitê e o Conselho de Ministros deram a essa função. E tivemos, na realidade, uma carga muito grande de trabalho em assessoria jurídica. Não somente consultas surgidas aqui, como problemas sistemáticos que têm a ver com as normas dos acordos em que o consultor foi e continua sendo de muito valor.

Quanto ao outro consultor, não entrarei em pormenores, mas podemos demonstrar sua necessidade e utilidade para os trabalhos que estamos fazendo na reestruturação do processo de gestão da Secretaria e também em outros aspectos relacionados com o trabalho das relações entre a informática e o setor de comercialização. Sobre isso somos capazes de fazer um relatório detalhado do que foi feito, seguros de que esses dois técnicos, esses dois consultores, estão sendo úteis e necessários. A contratação foi, inclusive, interrompida: em um caso a contratação foi interrompida, e as remunerações desses consultores não superam o regulamentado, que é o salário de diretor. Naturalmente levamos em consideração a capacidade desses consultores.

No uso de suas atribuições, a Secretaria considera que esses consultores têm sido capazes de prestar os serviços que lhes são requeridos.

No que diz respeito ao manifestado pela Representação do Peru, também apoiada pela Delegação do Brasil, estamos em condições de demonstrar que na realidade todos esses movimentos estão dentro da idéia, do critério estrito de diminuir o custo de pessoal permanente da Secretaria. Elaboramos vários relatórios nesse sentido na Comissão de Orçamento e entregamos aos senhores vários documentos. Essas contratações estão absolutamente dentro do limite imposto. Haverá uma redução com relação ao ano 96, que é a referência da Resolução 47 (IX) e da Resolução 225, do pessoal permanente -já está havendo no ano 97- maior que a



prevista, porque se atrasaram algumas designações, e também haverá uma economia no ano 98 com relação a 96.

No orçamento de 98, já aprovado, há uma economia de sete e pouco por cento no quadro de pessoal.

Essa economia, portanto, significa que não haverá necessidade de aumentar as contribuições. Mais ainda: informo que todos esses movimentos estão considerados no orçamento. Ou seja que a redução inclui estas contratações. Portanto, vamos demonstrar essas economias, com documentos, no nível que for necessário. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Então, será distribuído um documento que fará referência explicitamente aos temas mencionados pelos Senhores Representantes.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Vou responder à Secretaria-Geral com algo que me ensinaram meus professores na Faculdade de Direito. É um aforismo latino, dos romanos, que diz: "Non omne quod licet honestum est". Traduzido, seria algo como: "Nem tudo o que é bom está permitido". Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Alguém deseja fazer outra consideração?

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente queria fazer um pequeno comentário, de acordo com o manifestado pelo Senhor Secretário-Geral. Conste que eu não pedi especificamente isto, mas me parece que pelo pedido do Senhor Representante do Paraguai isto é óbvio. A explicação do Secretário-Geral de que não pôs os nomes porque não lhe foi pedido, parece-me uma explicação muito pobre. Não é? Os nomes deviam ter vindo de qualquer forma. Eu não insisti, mas já que outro Representante insistiu, vou apoiá-lo porque é óbvio que deviam ter vindo os nomes das pessoas e não os anônimos. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Toma-se nota e se procederá dessa forma.

Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Desejaria dizer que não há nenhum inconveniente; vamos completar, vamos fazer uma revisão deste relatório, com os nomes.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.

Representação do EQUADOR (José Piedrahíta). Obrigado, Senhor Presidente. Na Comissão de Orçamento, reunida dias atrás, nossa Representação pediu através de seu Presidente, Embaixador Augusto Bermúdez, que a Secretaria-Geral nos desse uma resposta sistematizada sobre os temas vinculados com este ponto. Compreendemos que o tempo do Senhor Secretário-Geral é muito limitado para atender suas obrigações específicas e, sem apressá-lo, desejaria que nossas

consultas fossem levadas em conta, no possível, nos próximos dias ou semanas, de acordo com as possibilidades de tempo do Senhor Secretário-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Com efeito, o pedido da Representação do Equador ao Presidente da Comissão de Orçamento abrange muitos dos pontos conversados e muitas das informações adicionais pedidas aqui. De certa forma, inclusive, este relatório atende em parte as questões colocadas neste pedido do Equador ao Presidente da Comissão de Orçamento. Já estamos em condições de fazer em breve este relatório ou, talvez, outro, em resposta a todos, porque são todos pontos que têm muitos aspectos em comum. Portanto, vamos proceder com esse critério, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Coincidimos com a Secretaria quando manifesta que o pedido de informação da Representação do Peru em tomo ao cumprimento da Resolução 47 (IX) é semelhante, em essência, ao pedido de informação da Representação do Equador. Por conseguinte, pensamos que há um pedido que servirá tanto para dar resposta ao solicitado agora como ao solicitado pelo Equador na Comissão de Orçamento. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Passamos ao ponto seguinte.

6. Representação externa da Associação.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria para referir-se ao relatório sobre este tema.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, através do documento ALADI/SEC/di 994, de 18 de agosto de 1997, a Secretaria apresentou os antecedentes da "Representação externa da Associação", bem como os antecedentes jurídicos.

No primeiro ponto estão os antecedentes jurídicos, referentes às "Previsões do Tratado de Montevideu" e ao próprio Regulamento do Comitê.

No Ponto II estão os "Antecedentes práticos". No Ponto III estão as considerações relacionadas com a última reunião de Chefes de Missão, na qual foi tratado o tema.

Finalmente há uma conclusão na qual a Secretaria oferece alternativas para encaminhar o tratamento conveniente do tema.

Se o Senhor Presidente deseja, poderia ler e fazer alguns comentários ou começar sua consideração.





PRESIDENTE. Antes tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Não sei se é com caráter prévio. Eu queria referir-me ao tema. Se a Presidência considera que em primeiro lugar faça a exposição genérica o Secretário-Geral e depois os Representantes, deixo a decisão em suas mãos. Ou seja, não era questão prévia, mas de fundo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

O Comitê espera que seja feita a leitura *in extenso* do documento? Não. Então, podemos escutar o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Efraín Saavedra Barrera). Obrigado, Senhor Presidente. Como todos os Senhores Representantes leram o relatório mencionado pelo Senhor Secretário-Geral, fazemos muito bem em evitar sua reiteração nesta reunião. Como resultado, casualmente, dessa mesma leitura que a Embaixada a meu cargo fez, permitimo-nos, com a devida rapidez, distribuir via fax, porque já não nos alcançava o tempo para fazê-lo pelo procedimento regular, um projeto de resolução vinculado com a representação da Associação perante terceiros países, organismos e entidades internacionais de caráter econômico.

Temos mais exemplares deste documento distribuído, via fax, aos países-membros da ALADI e também à própria Secretaria-Geral para que possa ser considerado nesta sessão, se a Mesa não tem inconveniente, o projeto de resolução a respeito deste tema, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Peça-lhe que o faça distribuir também à Mesa, porque a Secretaria diz que não o recebeu. Por favor, se se pode distribuir.

- A Secretaria distribui o documento.

Senhores Representantes, acredito que como continuação da exposição do Senhor Representante do Peru poderia ser lido o documento para depois conceder o uso da palavra ao Senhor Representante do Uruguai.

SECRETARIO-GERAL. Diz: "Projeto de resolução.

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a letra i) do Artigo 35 e a letra d) do Artigo 38 do Tratado de Montevideu 1980 e a letra i) do Artigo 4º da Resolução 1 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a conveniência de regulamentar expressamente as atribuições do Comitê de Representantes e da Secretaria-Geral no que diz respeito à representação da Associação perante terceiros países, bem como perante organismos e entidades internacionais de caráter econômico; e

Que é necessário adotar medidas a fim de garantir a política de austeridade orçamentária e a racionalização das despesas,

RESOLVE:

Artigo 1º.- Modificar a letra i) do Artigo 4º da Resolução 1 do Comitê de Representantes, que ficará redigido da seguinte forma:



"Artigo 4.- Corresponde ao Comitê:

i) representar a Associação perante os Governos de terceiros países não membros do Tratado de Montevideu 1980."

Artigo 2º.- As despesas ocasionadas pela representação política da Associação perante terceiros países não membros deverão ser aprovadas previamente pelo Comitê de Representantes.

Artigo 3º.- A Secretaria-Geral, como órgão técnico, representará a Associação perante organismos e entidades internacionais de caráter econômico, sobre assuntos de interesse comum, vinculados com o processo de integração, prestando conta ao Comitê de Representantes.

Artigo 4º.- As despesas ocasionadas pela assistência do Presidente do Comitê de Representantes, de algum de seus membros ou do Secretário-Geral a cerimônias de posse ou a outras de caráter protocolar não poderão ser atendidas com cargo às parcelas orçamentárias da Associação."

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Tem a palavra o Senhor Representante o Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Sem prejuízo de alguma correção que certamente ocorrerá caso haja consenso para aprovar este projeto, que não vou considerar agora porque tenho certeza de que se se adota o consenso haverá alguma modificação formal, quero dizer que apoiamos todos os pontos deste projeto e que, portanto, expressamos estar totalmente de acordo com o conteúdo deste projeto. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Enrique Pinzón Alvarez). Obrigado, Senhor Presidente. Vou referir-me especificamente ao projeto de resolução. Obviamente estamos aqui para refletir sobre a importância da Secretaria nos diversos foros internacionais.

Quando vemos este tipo de documentos nos perguntamos se estaremos limitando ou não a participação ativa que deve ter nos diferentes foros internacionais a Secretaria como tal ou se, definitivamente, sem desconhecer a importância de regulamentar as possíveis viagens do Comitê e da Secretaria -o que se deve fazer e que consta no Tratado de Montevideu- sim considero que devemos ter muito cuidado porque se queremos dar impulso à Secretaria devemos olhar com objetividade os projetos de resolução.

Sem dúvida, a resolução proposta pelo Peru é atinente. Contudo, tenho dúvidas sobre o Artigo 3º e sobre as limitações do Artigo 4º ao Secretário-Geral.

O Artigo 3º, quanto a se a Resolução 1, se não estou enganado, refere-se à regulamentação do Comitê, incide quanto ao Artigo 4º na regulamentação específica da Secretaria; seriam duas resoluções. Então, poderíamos pensar: regulamentemos a

parte que corresponde ao Comitê e olhemos sob outra perspectiva a regulamentação para o Secretário-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Antes de dar a palavra queria fazer uma reflexão sobre o tema, com a vênua dos Senhores Representantes.

Acredito que se deve dar as boas-vindas ao documento e ao projeto apresentado com a colaboração da Representação do Peru. O tema, como se mencionou, é importante, delicado e, sem prejuízo de continuar escutando mais opiniões sobre as quais se podem pronunciar os Senhores Representantes, desejaria falar pelo Embaixador Sabra quando estava neste lugar e levar isto a um grupo de trabalho do Comitê, que realmente faça um estudo e que com base nos documentos apresentados nos prepare um relatório dentro de um tempo prudente.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. Eu ia fazer exatamente a mesma sugestão que fez Vossa Excelência. Parece-me que o projeto de resolução apresentado pelo Peru é uma muito boa base de trabalho para este grupo. Acredito que com as sugestões e comentários feitos agora no Comitê o grupo poderia apresentar-nos na próxima sessão um projeto de resolução já consensuado.

Acredito que o projeto peruano, como já se disse, é uma muito boa base para começar a conversar. Creio que parte de um suposto muito lógico, que é a austeridade orçamentária da Associação. O outro suposto que me parece que deve encabeçar a redação também está aí: os parâmetros do Tratado de Montevideu 1980.

Minha única dúvida é sobre o Artigo 4º, onde se mistura a representação externa da Secretaria e do Presidente do Comitê, que no próprio Tratado têm objetivos diferentes. A lacuna que fica aí é como será a representação com relação aos países-membros, ou seja, não quanto a terceiros países, já contemplado no Tratado. O Tratado tem uma lacuna, e esta lacuna poderia superar-se com este projeto de resolução. Parece-me que talvez se poderia detalhar mais o Artigo 4º do projeto peruano. Mas, todo o sentido do projeto peruano vai na mesma direção que - considero- todos nós queremos apoiar. Então, simplesmente em um grupo de trabalho, com base no projeto peruano, poderia ser analisado mais cuidadosamente seu texto. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Obrigado, Senhor Presidente. Nossa idéia é similar à que acaba de expor o distinto Representante do Brasil.

Queremos agradecer à Representação do Peru este documento que, é verdade, pode constituir uma excelente base de análise.

Não poderíamos pronunciar-nos agora sobre o documento. Temos algumas dúvidas que gostaríamos de analisar mais profundamente; por exemplo, a representação perante Governos de nossos países. Porque aqui somente se faz referência à representação perante Governos de terceiros países. Também como



meu distinto amigo, o Representante do Brasil, vejo que no Artigo 4º se fala da assistência do Presidente do Comitê e também se fala da eventual assistência do Secretário-Geral a um ato político de índole protocolar.

Então, são temas nos quais gostaríamos de aprofundar, naturalmente, em seu momento. Queríamos pedir à distinta Representação peruana que nos desse as razões pelas quais teve a bem expor desta forma alguns problemas e ver se podemos dar uma luz para o final deste caminho, não para restringir as viagens de nosso prestigioso Secretário-Geral, porque ele somente faz o que fizeram seus não menos prestigiosos antecessores desde 1961, mas para pôr, embora no final do próprio caminho da ALADI, um pouco de ordem nesta matéria.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendívil). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria apoiar a sugestão do Senhor Representante do Brasil no sentido de que o assunto passe a um grupo de trabalho, mas apoiá-lo no sentido em que ele disse: um grupo de trabalho que nos dê suas conclusões para a próxima sessão do Comitê, porque não podemos continuar sem tratar o tema. Resolvamos algo, embora decidamos que não vamos tratá-lo, mas que não fique no ar. Porque desde 14 de agosto de 1996, quando tivemos uma reunião privada de Chefes de Missão, onde foi dita uma quantidade de coisas que constam neste documento elaborado pela Secretaria, a Secretaria ficou em apresentar um memorando sobre o tema e nunca o apresentou. Não quero que o tema morra, embora se resolva na próxima reunião do Comitê que não se vai resolver nada. Mas que se resolva algo. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Quero assegurar-lhe que sob esta Presidência o grupo de trabalho se reunirá e se pronunciará em tempo oportuno.

Tem a palavra o Senhor Representante a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido que a Representação do Uruguai, a Argentina considera que este tema deve ser resolvido. Apoiamos a iniciativa da Delegação do Brasil de constituir um grupo de trabalho para analisar os documentos que estão na mesa. Agradecemos o projeto de resolução apresentado pela Representação do Peru. Agradecemos o documento SEC/di 994, apresentado pela Secretaria-Geral. Levaríamos em conta, logicamente, o documento que reflete as posições dos países na reunião de 14 de agosto, de Chefes de Representação, do ano passado. Creio que temos todos os elementos. Estão muito claras as posições dos países naquela oportunidade; temos lacunas jurídicas quanto aos Artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideu 1980 e também quanto à Resolução 1 do Comitê de Representantes. Tudo isto: elementos e documentos, para ser levado em conta neste grupo de trabalho que valoramos e aceitamos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.





Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente; pensamos que a proposta da Representação do Peru é muito válida para começar os trabalhos de maneira formal e delicada com relação a este tema.

Confesso, Senhor Presidente, não obstante, que nossa Representação gostaria de ir além no tocante à representação da Associação. Desejo manifestar algumas perguntas que surgiram em nossa Representação na preparação deste tema, inclusive perguntas quanto às lacunas jurídicas, que também temos comentado aqui, fundamentalmente relacionadas com as razões de por que o Comitê de Representantes ou por que o Presidente do Comitê de Representantes teria a atribuição de representar a Associação. Creio que é uma pergunta que deveríamos fazer-nos no grupo de trabalho, inclusive pela simples curiosidade de que eventualmente este Organismo seria praticamente o único que um membro do Comitê teria a Representação dessa Associação quando em termos comuns corresponde à Secretaria dos Organismos Internacionais desempenhar essa função.

Como o Senhor Presidente sabe, a representação da Associação por parte do Comitê de Representantes ou do Presidente do Comitê de Representantes cria dificuldades práticas do ponto de vista protocolar e também do ponto de vista jurídico. Houve situações onde o Presidente do Comitê teve que viajar, por exemplo, a seu próprio país.

Creio que esse tipo de lacunas jurídicas e formais deveria ser tratado neste grupo, tentando dar a cada uma das Representações, se for o caso, sua justa dimensão.

A Secretaria-Geral é colocado nos mesmos níveis que o próprio Comitê de Representantes, em termos de uma mesma representação da Associação. Creio, Senhor Presidente, sem ser, como Vossa Excelência sabe, advogado, que a isto lhe falta mais exercício jurídico, talvez pela via das próprias atribuições do Comitê de Representantes e pela via das próprias atribuições da Secretaria-Geral.

No início da minha intervenção, dizia, Senhor Presidente, que nossa Representação gostaria de que neste caso fôssemos além de definir o que nos está sugerindo de maneira muito atinada a Representação do Peru. Em uma resolução desta natureza, Senhor Presidente, gostaríamos de atacar o tema de quando, como e para quê. Se o Secretário-Geral é convidado ou o Presidente do Comitê de Representantes ou o próprio Comitê é convidado para assistir a qualquer ato, seja protocolar ou de caráter técnico, por assim dizer de alguma maneira, para que assiste o Secretário-Geral ou para que assiste o Presidente ou um membro do Comitê de Representantes a um ato desta natureza.

Como exemplo prático, recente, eminente também, Senhor Presidente, temos o caso da próxima reunião do Grupo do Rio em Assunção. Nossa Representação entende que o Secretário-Geral foi convidado e que assistirá a essa Reunião de Cúpula de Presidentes do Grupo do Rio em Assunção. Para que? O que vai fazer lá? Qual será sua participação? Que documento levará? Que intervenções fará? Foi convidado para uma sessão com os Presidentes como acontece em oportunidades no Grupo do Rio? Algum de nós temos sido coordenadores nacionais do Grupo do Rio em nossos países e temos observado que organismos falam e participam das sessões. Qual é a função e qual é o trabalho que fará, para falar de um exemplo eminente, o Secretário-Geral em Assunção?

Considero que este tipo de coisas deveria escrever-se e regulamentar-se em um projeto de resolução do Comitê em matéria de representação, seja do Comitê, seja do Secretário-Geral para ter com clareza sobretudo as contas que lhe pediremos ao Secretário-Geral ou a um membro do Comitê de Representantes quando regressem. Do ponto de vista prático, desejaria, repito, ter a oportunidade formal de perguntar ao Presidente do Comitê ou ao Secretário-Geral: "que fez, como lhe foi e que informação trouxe?". Não é verdade?



Quanto ao último artigo que propõe em seu texto resolutivo a distinta Representação do Peru, Senhor Presidente, se assumimos que as despesas que isto gere não serão com cargo às parcelas orçamentárias, então, quem as pagará. Se convidam Vossa Excelência amanhã para a posse de um Presidente, em qualquer um de nossos países, com base nesta resolução, como pagará Vossa Excelência? De seu bolso, com os recursos de sua Representação ou haverá a previsão de que o Governo que convida lhe pague? Isso não acontece.

Creio que este tipo de coisas, Senhor Presidente, deveria ser levado em conta neste grupo de trabalho.

PRESIDENTE. Obrigado, por suas reflexões, Senhor Representante. Serão levadas em conta no grupo de trabalho que tratará o tema. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Obrigado, Senhor Presidente, aprecio muito os comentários do Senhor Representante do México porque contribuem para o aperfeiçoamento deste projeto de resolução. Desejaria também fazer um esclarecimento, apesar de que talvez já seja do conhecimento de todos, mas vale a pena refletir sobre isso: que alguns aspectos estão no Tratado de Montevideu, nos estatutos, e isso nós não podemos modificar. Deveria ser novamente o Conselho de Ministros das Relações Exteriores que deveria ratificá-lo. Ou seja, estamos limitando-nos a cumprir com o manifestado no Tratado de Montevideu, não podemos modificá-lo. Somente podemos modificar a Resolução 1, e neste caso o Artigo 4º, a letra i), porque somos Comitê de Representantes e é o único que podemos modificar. Mas o que já está escrito em preto e branco e que reconhecemos que há carências, que é imperfeito no Tratado de Montevideu, infelizmente não podemos mudar. Ou seja, apesar desejamos aperfeiçoar esta Resolução sempre teremos lacunas porque há lacunas no Tratado ou há falta de precisões e, portanto, isso nunca poderá ser corrigido neste nível. Mas sim podemos colocá-lo como iniciativa para que nossos Chanceleres o façam na próxima reunião. Isso creio que está e deve ficar perfeitamente definido.

Isto não é perfeito porque não corrige todas as lacunas ou imperfeições que de por si tem o estatuto e por isso é que nos limitamos a corrigir o que podemos, que é o artigo 4º da Resolução 1 do Comitê de Representantes.

Por outro lado, é válido que há convites por parte dos países-membros da ALADI ou terceiros países não membros da ALADI, mas sabemos de fato que todo convite é uma cortesia, toda cortesia é uma gentileza de quem convida, mas em nenhum caso é uma obrigação assistir. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

O Grupo de trabalho que tratará este tema será convocado o mais breve possível. O tema não dá para muito e todas estas reflexões serão feitas em uma

reunião de trabalho do grupo a ser criado por convocação da Secretaria-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.



Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Obrigado, Senhor Presidente. Sem prejuízo da iniciativa da Mesa, do Senhor Presidente, de criar esta comissão, dado o especial interesse do Senhor Representante do Uruguai, permitirmo-me propor ao Representante do Uruguai, Embaixador Adolfo Castells, que presidisse esta comissão porque não somente está perfeitamente envolvido neste tema, conhece-o muito bem e é justamente Representante do país anfitrião, e logicamente a Representação do Peru se oferece para colaborar modestamente neste aspecto.

Mas, deixo à Mesa, com todo seu legítimo direito, para que designe os integrantes dessa Comissão. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. O propósito da Mesa era fazer um grupo aberto, obviamente, a todas as Representações e no nível que cada Representação acorde salientar a este grupo de trabalho. Mas, há uma proposta concreta de que este grupo de trabalho seja coordenado pelo Senhor Representante do Uruguai. É uma proposta concreta da Representação do Peru. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA. (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente, tínhamos solicitado a palavra nos mesmos termos da Representação do Peru: para consultar, através de Vossa Excelência, a Representação do Uruguai se estaria de acordo em coordenar este grupo levando em conta sua preocupação sobre o tema, porque conhece muito bem o tema e apoiá-riamos totalmente que ele pudesse coordenar esta reunião à qual damos tanta importância. Obrigado.

PRESIDENTE. O Senhor Embaixador Castells aceitaria coordenar este grupo de trabalho?

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Senhor Presidente, seria muito difícil manifestar que o tema não me interessa, porque pedi o adiamento para poder tratá-lo hoje. De maneira que como não posso dizer que não me interessa o tema, não tenho outra opção que aceitar. Obrigado.

PRESIDENTE. Então, cria-se o grupo de trabalho para este tema específico, sob a coordenação do Senhor Representante do Uruguai, Embaixador Adolfo Castells.

Algo mais sobre este ponto? Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente. Naturalmente a Secretaria dará todo o apoio a este grupo de trabalho. Temos alguns pontos de vista que oportunamente manifestaremos nesse grupo, inclusive sobre aspectos jurídicos que não aprofundamos no relatório e que as enviaremos ao coordenador, o ilustre Representante do Uruguai.

Simplemente como tudo que é dito aqui consta em atas, desejaria informar que a Secretaria não recebeu convite para assistir à Reunião do Grupo do Rio e, portanto, não estará presente.

Também acrescento que na outra reunião do Grupo do Rio para a qual fomos convidados, tivemos oportunidade de fazer um relatório para os Senhores Presidentes porque foi um convite para a Reunião de Cúpula sobre o processo de integração, junto com o Representante do BID, da CEPAL e do SELA. Esta vez,

aparentemente, não há este tipo de evento e não assistiremos à reunião em Assunção.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Não havendo nada mais sobre o tema, deriva-se para o grupo de trabalho assim constituído.

Ponto seguinte da ordem do dia.

7. Informe do Presidente da Comissão de Orçamento.



... . Tem a palavra o Senhor Representante do Chile, Embaixador Bermúdez.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. A comissão se reuniu em 12 de agosto e tratou três pontos. Primeiro, adequação institucional e administrativa da Secretaria- Geral. Já vimos a conclusão alcançada neste aspecto e o pedido do Equador que felizmente coincide com o pedido feito por outras Representações quando foi tratado o ponto 5 da ordem do dia.

A respeito da situação financeira da Associação foi verificado que há uma diminuição do endividamento de 20% do orçamento de despesas e que a situação das quotas é satisfatória, apesar de que a partir de outubro podem apresentar-se problemas de caixa pelas quotas pendentes que existem.

Quanto à despesa orçamentária foi verificado um adequado cumprimento. Há alguns itens que têm maior utilização do que outros devido à estacionalidade dos mesmos. É tudo o que posso informar, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Presidente.

Foi escutado o relatório do Senhor Presidente da Comissão de Orçamento. Comentários ou acréscimos sobre o relatório?

Não havendo, obrigado, Senhor Representante.

O ponto seguinte da ordem do dia foi retirado da agenda a pedido do Senhor Representante do México.

8. Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Cumprimento do Programa de Atividades.

(Adiado).

... . Passamos ao seguinte.

9. Informe do Grupo de Trabalho sobre "Anteprojeto de acordo-quadro para a promoção do comércio mediante a superação de barreiras técnicas ao comércio" (ALADI/CR/dt 127).



... . Em reunião passada várias Representações manifestaram sua disposição para subscrever um acordo. Ficaria pendente a determinação da oportunidade em que isto seja levado adiante.

A Secretaria tem algo para informar sobre este tema.

Algumas manifestações por parte das Representações?

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente, quero lembrar às distintas Representações que na reunião anterior nossa Missão foi uma das que pediu o adiamento deste tema em função de que não tinha recebido instruções.

A Chancelaria solicitou o informe circunstancial sobre todo o processo deste projeto de acordo. Está estudando-se com muita atenção e esperamos que nos próximos dias nos dêem uma instrução definitiva.

Portanto, Senhor Presidente, solicitaríamos o beneplácito dos senhores Representantes para tratá-lo em uma próxima reunião, senão deveremos abster-nos nesta instância se o projeto fosse submetido à votação. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Bem, não vejo nenhum inconveniente para não atender o pedido do Uruguai.

Esperaremos uns dias que prudencialmente solicita a Representação do Uruguai e a Presidência não tem nenhum inconveniente.

Então, o tema será trazido novamente em oportunidade em que o país que solicitou o adiamento esteja em condições de pronunciar-se.

Ponto penúltimo da ordem do dia.

10. Projeto de cooperação com a OEA.

... . Convidamos ao Senhor Presidente da OEA, Senhor Roberto Casañas, para acompanhar-nos na mesa para tratar o projeto de cooperação com esse organismo.

- Ocupa um lugar na Mesa o Senhor Representante da OEA.

Tem a palavra o Secretário Adjunto para informar sobre o tema.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Senhor Presidente, mediante o documento ALADI/SEC/di 986, de 4 de agosto de 97, elevamos um breve informe destas gestões de projetos de cooperação com a OEA; mas de qualquer maneira, se me permite, Senhor Presidente, faria um pequeno resumo.

Com base no acordo de cooperação que existe entre a OEA e a ALADI, a Secretaria-Geral e o Diretor da OEA no Uruguai, exploramos e analisamos que projetos poderiam ser objeto de uma cooperação a curto e médio prazos. Nesse contexto, depois de um trabalho interno, encontramos três projetos: um de capacitação, outro de alfândegas e um terceiro sobre turismo.

Quanto ao de alfândegas e ao de turismo estão em desenvolvimento e processo e creio que na próxima reunião estaremos em condições de informar em detalhe.

Quanto ao primeiro de capacitação, detectaram-se possibilidades certas de realizar dois cursos. Um, para negociadores e outro vinculado com o tema da harmonização tributária. Estes cursos seriam levados a cabo durante os anos 98 e 99, ou seja bianuais e contariam com o apoio, ademais dos organizadores que são a OEA e a ALADI, do Ministério das Relações Exteriores do Uruguai, que foi contactado pelo Diretor da OEA, e a Espanha como país Observador junto à ALADI que estaria no âmbito da cooperação que vai oferecer.

Em resumo, estariam a ALADI, a OEA, o Governo da Espanha e o Ministério das Relações Exteriores do Uruguai participando destes dois projetos.

Como forma de avançar na implementação destes projetos enviamos, em 10 de julho, uma nota à OEA, à Secretaria-Executiva do Programa de Desenvolvimento para os efeitos de encaminhar estes projetos para que possam ser considerados.

De qualquer maneira, para que isto tenha bom fim, nossa recomendação e pedido especial aos países-membros é que possam apoiar com os representantes permanentes em Washington quando sejam considerados estes projetos, de maneira que possa haver uma resposta favorável. Este seria o passo pendente para este projeto de capacitação.

Neste momento, distribuímos o anexo do documento informativo 986, com algumas correções. Faz parte deste detalhe um esboço orçamentário. Sobre este particular desejaria informar que, embora haja montantes destinados para a ALADI, não necessariamente são contribuições efetivas que deva fazer a ALADI, em termos de custo dos expositores, das salas, da reprodução de documentos, o apoio logístico e de secretaria. Ou seja, a ALADI, não teria necessidade de fazer uma contribuição efetiva, senão que estariam as possibilidades de apoio que dá a todo este tipo de reuniões, neste caso de capacitação.

Talvez, se me permite, Senhor Presidente, o Diretor da OEA poderia dar alguns detalhes mais sobre a estrutura e conteúdo destes projetos.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Representante da OEA.

Representação da OEA (Roberto Casañas). Obrigado, Senhor Presidente, como o Doutor Isaac Maidana expôs, creio que no documento em anexo que a Secretaria-Geral distribuiu, estão os detalhes que segundo me informou a Secretaria, foram comunicadas às Representações Permanentes dos países-membros da Associação.

Basicamente, como explicou o Doutor Maidana, a Organização dos Estados Americanos tem um convênio de cooperação com a Associação Latino-Americana de Integração e se procurou explorar os pontos de interesse da Associação e se tratou de compatibilizar com as orientações programáticas nas quais a Organização dos Estados Americanos oferece cooperação a seus Estados Membros.

No âmbito dessa análise foi que surgiram estes temas, mencionados pelo Secretário-Geral Adjunto e o documento preparado pela Secretaria reúne ou apresenta um resumo da solicitação que a ALADI ou a Secretaria-Geral da ALADI apresentou à consideração da OEA.



No desenvolvimento do esboço deste projeto mantiveram-se reuniões com a Embaixada da Espanha e com o Ministério das Relações Exteriores, a Direção de Integração e o MERCOSUL para poder desenhar o projeto. O projeto prevê realizar dois cursos em 98 e dois cursos em 99, no tema: formação de negociadores.



A fundamentação do projeto está no documento porque se pensa que é uma forma de apoiar aos países do hemisfério, de fala hispânica e o Brasil; os cursos seriam dados em idioma espanhol para diminuir os custos no desenvolvimento dos mesmos. Em forma idêntica está previsto dar dois cursos sobre harmonização tributária, um em 98 e outro em 99.

A temática, o conteúdo de cada curso está no documento que dispõem os Senhores Representantes e o processo atualmente na Organização, é que este projeto seja considerado junto com os restantes que apresentem os Estados Membros ou Associações Sub-regionais, como no caso da ALADI, por uma Comissão especial, não permanente, integrada por especialistas dos países do hemisfério que foram convocados pela OEA para analisar todos os projetos apresentados para os quais sejam destinados recursos de cooperação nos próximos anos.

O novo esquema na OEA é que a Secretaria-Geral não seja quem aprove os projetos. A Secretaria-Geral da OEA fará uma análise dos projetos, uma sistematização dos mesmos e o apresentará à consideração dos corpos políticos da Organização que são os que aprovam em última instância os projetos para os quais a Organização dará cooperação nos próximos anos.

Estou à disposição do Comitê de Representantes ou da Secretaria-Geral se é necessária algum esclarecimento adicional, complementar ao manifestado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra a Secretaria.

SECRETARIO-GERAL. Como demonstrou o Representante da OEA, a aprovação destes projetos está a nível dos órgãos políticos. Daí a importância de trazer este tema para o Comitê com a finalidade de pedir aos países que enviem a suas Representações junto aos Órgãos Políticos da OEA o apoio a esses projetos para que realmente possamos realizá-los. Esse é um ponto importante que queremos deixar registrado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente, em primeiro lugar desejo agradecer este projeto que foi trabalhado em coordenação com o Representante da OEA no Uruguai. Obrigado, especialmente ao Engenheiro Casañas nesse sentido, logicamente também para o Embaixador da Espanha e a Chancelaria do Uruguai.

Nosso país considerará este projeto com muita atenção por parte das autoridades nacionais e a pergunta à Representação da OEA é quando prevêm o tratamento desse tema para ver como manejamos os prazos na coordenação com nossa Representação em Washington. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Pode o Senhor Representante responder?

Representação da OEA (Roberto Casañas). Há um novo esquema acordado pelos estados membros da OEA em matéria de cooperação que se iniciou nos últimos dois anos com a criação do Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral. Refiro-me e o importante para os distintos Representantes é a informação geral que é valedeira para os anos sucessivos, no futuro.

O mecanismo deste novo esquema estabelecido pelo Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral criado pelos estados membros da OEA, define que toda solicitação de cooperação entra na organização entre 1º de janeiro e 15 de julho de cada ano; é processada a partir dessa data pela Secretaria-Geral e colocada para análise no que se denomina Comissão Especial não Permanente, que é um mecanismo criado no âmbito do CIDI, Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral, que é uma Comissão Especial não Permanente de especialistas que não são da organização, são dos estados membros aos quais a organização convida aos países para que os designe. Esta Comissão Especial não Permanente, à qual a organização somente financia os ajuda de custos e passagens, e os estados membros financiam seus salários entanto se reúnem para analisar os projetos, analisa estes projetos, avalia e apresenta um informe aos corpos políticos. Esta Comissão Especial não Permanente terá sessões no próximo mês de setembro, para fins de mês de setembro. Após, o processo seguinte é que uma vez que esta Comissão Especial não Permanente tenha suas sessões e dê seu informe passe à consideração dos corpos políticos da Organização, ou seja, as próprias missões permanentes dos estados membros da OEA em uma Comissão Executiva Permanente para o Conselho para o Desenvolvimento Integral, denominada CEPCIDI, que está integrada pelos representantes permanentes ou seus delegados dos estados membros.



O procedimento aplicado na análise, neste caso particular, como foi um projeto apresentado à OEA pela ALADI, e ao mesmo tempo, pelo Ministério das Relações Exteriores no Conselho onde é discutido o projeto será o Representante Permanente do Uruguai que apresentará o projeto. Nesse Comitê Executivo Permanente (CEPCIDI) há trinta e quatro estados membros presentes.

Ao se tratar de um projeto de caráter regional, apresentado por um estado que analisa uma iniciativa de caráter regional, é muito importante a posição dos outros estados membros, objeto do projeto.

Não sei se isso responde. Estas sessões da CEPCIDI terão lugar no mês de outubro e o alvo é que os projetos sejam aprovados no mês de novembro para começar a execução nos inícios de janeiro de 98.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Passamos ao seguinte ponto.

11. Assuntos diversos.

A esse respeito foi consignado um ponto especificamente. Tem a palavra o Secretário-Geral Adjunto.

Convocação da Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas da ALADI (28-29 de agosto).



SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, desejaria lembrar que nas próximas quinta e sexta feira, 28 e 29 deste mês, foi convocada a Oitava Reunião de Diretores Nacionais de Alfândegas. Até o presente recebemos confirmação da participação de três das Administrações Nacionais por escrito e uma delas nos manifestou verbalmente que estaria presente na reunião, a do país sede.

Nesse sentido, chamamos a atenção que se dado o caso até segunda-feira não teríamos uma confirmação de pelo menos oito países, teríamos que utilizar o procedimento gatilho e proceder imediatamente à suspensão da reunião.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Gustavo Adolfo Moreno). Obrigado, Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria-Geral, dado que foi a Argentina que incluiu este tema em "Assuntos diversos" e justamente estava dirigido a consultar à Secretaria as novidades que tinha quanto à participação dos diferentes países nesta reunião específica. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

- Convocação do Grupo de Trabalho sobre representação externa da Associação (22 de agosto).

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria solicitar, aproveitando a presença de todos os Senhores Representantes, que por seu intermédio, a Secretaria tome as providências para fazer a primeira reunião do Grupo de Trabalho sobre Representação Externa da Associação em sexta-feira, depois de amanhã, às dez horas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Que a Secretaria tome nota.

Tem a palavra a Secretaria para outro tema.

- Quarto Seminário Jurídico da Integração Regional (2-3 de outubro, Santiago do Chile).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana Quisbert). Obrigado, Senhor Presidente, é para confirmar aos Senhores Representantes a realização do Quarto Seminário Jurídico sobre a dimensão jurídica da integração que será levado a cabo em 2-3 de outubro em Santiago do Chile. Estamos em contato com as autoridades da Universidade da República e o Colégio de Advogados e também autoridades governamentais e nos manifestaram seu desejo, tal como ficou acordado no grupo, que os Representantes nos enviem sugestões de peritos, personalidades, juristas que desejem ser convidados para este evento.

O Secretário me solicita que saliente que a Chancelaria do Chile está apoiando com muito entusiasmo e decisão este seminário.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente, desejaria responder à Secretaria que em seu momento quando foi recebida a informação da reunião de juristas em Santiago do Chile foi transmitida à Chancelaria. Ontem, tivemos contacto com a parte jurídica e estão analisando os temas bem como a designação de técnicos na matéria. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado pela informação, Senhor Representante.

- Visita da Ministro das Relações Exteriores da República da Colômbia, Doutora María Emma Mejía Vélez.



... . Senhores Representantes, um último ponto: lembrar aos Senhores Representantes que amanhã, às dez horas, receberemos em reunião extraordinária à Senhora Chanceler da Colômbia que visitará a ALADI . Peço-lhes pontualidade. Até amanhã.

Encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL


ANTONIO J. C. ANTUNES
Secretario General